



Ofício nº 770/2025 – SMS

Leme, 15 de Dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 400/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e em resposta ao Requerimento nº 400/2025, da Câmara Municipal de Leme/SP, para encaminhar o Ofício nº 769/2025, elaborado pela Ilma. Sra. Juliana Carrera Kaufemann, Coordenadora de Atenção Especializada, no qual presta os esclarecimentos solicitados.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIZ FLORINDO FILHO
Secretário Adjunto de Saúde do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2E-2C15-96CC-EF01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FLORINDO FILHO (CPF 016.XXX.XXX-47) em 15/12/2025 11:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7B2E-2C15-96CC-EF01>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 769/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento/Indicação nº 400/2025

Para: Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Cíntia Grosklaus

Excelentíssima Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para informar que esta Coordenação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, compactua integralmente com a preocupação demonstrada por Vossa Excelência em relação ao rigoroso gerenciamento e programação de atendimentos, especialmente em exames de imagem. A continuidade e a qualidade do serviço prestado à população são prioridades absolutas desta pasta.

Em resposta aos questionamentos apresentados, seguem os esclarecimentos técnicos pontos a ponto:

1. O equipamento de ultrassom encontra-se inoperante (quebrado)? Não. O equipamento de ultrassonografia encontra-se em perfeito estado de funcionamento, não tendo apresentado defeito técnico intrínseco no período citado.

2. Em caso positivo, qual a data em que o problema foi identificado? Embora o aparelho não estivesse quebrado, a intercorrência que inviabilizou seu uso momentâneo foi identificada durante o último período de chuvas intensas que acometeu o município.

3. Qual o diagnóstico técnico da falha apresentada no equipamento? Reitera-se que **não houve falha no equipamento médico**, mas sim uma intercorrência na rede elétrica e infraestrutura predial.

O diagnóstico apontou danos na fiação elétrica localizada no forro da unidade, ocasionados pela invasão recorrente da fauna local (maritacas), que deteriorou o isolamento dos cabos e estruturas de madeira. Com as chuvas intensas recentes, a umidade atingiu a fiação exposta e corroída, interrompendo o fornecimento de energia seguro para o *No-break*.

Nota técnica: *O No-break é um dispositivo de segurança indispensável, responsável por filtrar a energia e garantir que o aparelho de ultrassom não sofra queimas por oscilação elétrica, além de prover autonomia em quedas de luz. Ligar o ultrassom diretamente na rede sem este dispositivo coloca em risco um patrimônio público de alto valor.*

Diante do risco de curto-circuito e da umidade excessiva no local, a equipe técnica aguardou a estabilização climática para acessar o forro com segurança e realizar os reparos. Cabe ressaltar que a unidade possui um segundo aparelho de ultrassom de reserva (backup); contudo, sua utilização foi inviabilizada pela mesma razão: a falta de alimentação elétrica segura naquele ponto específico da sala.

4. Quais providências já foram adotadas pela administração municipal para reparo, substituição ou manutenção do ultrassom? Quanto ao equipamento, o processo de contratação de manutenção preventiva regular já tramita no setor de Planejamento. Quanto à intercorrência elétrica, a equipe de Infraestrutura atuou de imediato para restabelecer a energia assim que as condições de segurança permitiram. Adicionalmente, está em andamento pela Infraestrutura um reparo estrutural definitivo no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



forro e na fiação, visando vedar o local contra novas invasões da fauna e prevenir danos por intempéries futuras.

5. Qual o prazo estimado para que o serviço de ultrassonografia seja plenamente restabelecido na Casa da Mulher? O serviço já se encontra plenamente restabelecido.

6. Há medidas temporárias previstas para garantir atendimento às municípios enquanto o equipamento estiver impossibilitado de uso? Sim. A unidade dispõe de redundância operacional, contando com dois aparelhos funcionais (um titular e um reserva). No episódio em questão, a paralisação foi pontual e deveu-se exclusivamente à necessidade de restabelecimento da infraestrutura elétrica e do funcionamento do Nobreak, requisitos obrigatórios para a operação segura de qualquer um dos equipamentos disponíveis.

Atenciosamente,

Juliana Carrera Kaufemann

Coordenaria de Atenção Especializada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11A0-18E7-8D52-EFB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARRERA KAUFEMANN (CPF 324.XXX.XXX-06) em 15/12/2025 11:40:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/11A0-18E7-8D52-EFB7>